



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

LEI Nº 454 DE 06 DE SETEMBRO DE 1996.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A CONTRATAR PROFESSOR, EM REGIME
EMERGENCIAL, POR TRÊS MESES.**

FRANCISCO MÁRIO SIMON, PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

FAÇO saber, de acordo com o Art. 29, inciso II e Art. 31, inciso I e seguintes da Lei nº 290, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em regime emergencial, por três (03) meses, um professor, 22 horas semanais para atuar na Escola Estadual de 1º Grau Cônego Caspary de Linha Francesa Alta, Município de Barão.

Parágrafo Único - A contratação emergencial decorre da necessidade de suprir falta de professor na série Pré-Escolar.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 3.1.1.1 - Pessoal Civil (501).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, AOS 06 DE SETEMBRO DE 1996.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06/09/96

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Francisco Mário Simon

FRANCISCO MÁRIO SIMON

Prefeito Municipal

Certifico que o presente documento
obedecendo as determinações legais
foi afixado no átrio da administração

municipal de 06/09/96 a

12/09/96

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

E. E. de 1º GRAU CÔNEGO CASPARY
Linha Francesa Alta - Barão - RS. 95730-000
Port. de Reg. nº 00380/90 de
13/02/90 - D.O. 19/02/90

ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU CÔNEGO CASPARY
LINHA FRANCESA ALTA - BARÃO

Of. nº 026/96

Lª Francesa Alta, 04 de setembro de 1996.

Senhor Prefeito:

Vimos solicitar a Vossa Senhoria a contratação da professora Ieda Maria Zaro para atender o Pré-Escolar desta Escola Estadual de 1º Grau Cônego Caspary para este segundo semestre tendo em vista a Escola não possuir nenhum elemento em seu quadro de professores que possa atender esta turma.

Outrossim, informamos que são 16 alunos matriculados para esta turma e que estão sem aula por falta de professor.

Certos de vosso atendimento ao acima solicitada do subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Marinês Wilmsen Jahn
Diretora
Aut. 0113/92

Exmo. Sr.

M.D. Francisco Mario Simon

Prefeito Municipal

Barão/RS